

JUSTIFICATIVA DIREÇÃO DA FARMÁCIA DO IPAM S/A

Vimos pela presente justificativa, informar que o Pregão 04/2022, referente ao processo 08/2022 será revogado levando em consideração a competitividade, a economicidade e a vantajosidade. A Farmácia do IPAM S/A não possui uma frota de veículos, apenas um carro que é destinado, quase que exclusivamente a entregas e deslocamentos locais, não necessitando de gerenciamento de frota. Desta forma a Farmácia irá optar por outro tipo de contratação. Foi acatado a impugnação da empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, considerando o parecer nº. 128/2022 – AGM/IPAM.

Valquíria Vaccari – Diretora Presidente

